Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1105

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos de Pessoal 5
Readaptação 5
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Terceiro Setor 5
Termo de Fomento 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.505 DE 01 DE ABRIL DE 2.025.

Estabelece novo Horário de Trabalho para a servidora Tuani Medeiros Viana, fisioterapeuta.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 02 de abril de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidor TUANI MEDEIROS VIANA, fisioterapeuta:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Centro de Especialidades - Dr. Nilson Ferreira da Silva.

HORÁRIO:

De Segunda: Das 07:30 às 12:00 h e das 13:00 às 16:30 horas.

Quarta e Sexta Feira: Das 07:30 às 13:30 horas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.508, DE 02 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre a substituição de membro da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido de demissão do servidor municipal Pedro Augusto Azevedo,

CONSIDERANDO que o referido servidor exercia a função de membro eleito da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), conforme previsto na Lei nº 4.669/2023 e na Portaria nº 15.031, de 07 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica alterado o art. 1° da Portaria Municipal 15.031 de 07 de junho de 2.024, ficando constituídos da seguinte forma:

Onde consta:

Titulares:

1- Pedro Augusto Azevedo RG: XXXXXX e CPF: XXXXXX

2 – Rogéria Vieira RG: XXXXXX e CPF: XXXXXX

3 –Marilsa de Oliveira Silva RG: XXXXXX e CPF: XXXXXX

4 –Susi Elaine do Nascimento RG: XXXXXX e CPF: XXXXXX

Passa a constar:

Titulares:

1- Fabiano José do Nascimento RG: XXXXXX e CPF XXXXXX

2 – Rogéria Vieira RG: XXXXXX e CPF: XXXXXX

3 –Marilsa de Oliveira Silva RG: XXXXXX e CPF: XXXXXX

4 –Susi Elaine do Nascimento RG: XXXXXX e CPF: XXXXXX

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de abril de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de abril de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.510 DE 02 DE ABRIL DE 2.025.

Nomeia o servidor Mikael Muller Rafael como Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2.025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação da Presidente da Comissão Disciplinar,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor MIKAEL MULLER RAFAEL, RG nº 56.335.311-9 e CPF nº XXXXXX, Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado à Av. XXXXXXXXXX, nesta cidade de Ipuã-SP, DEFENSOR DATIVO para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2.025, a que responde o servidor municipal J.B.F, RG: XXXXXX, CPF: XXXXXX, para o que lhe será dada vista de autos suplementares, que se encontram na Assessoria Jurídica do Município, no Bloco I da Prefeitura Municipal de Ipuã, situado à Av. Maria de

Lourdes Gerin, nº 433, nesta cidade, em dias úteis das 08:00 às 11:30 h. e das 13:00 h às 17:00 horas.

A prestação de serviços do servidor de Defensor Dativo é gratuita, sem ônus para o Município, sendo considerado serviço público relevante.

Intime-se o Nobre Servidor, a quem rogo aceitar o encargo.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de abril de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de abril de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA N.º 15.511 DE 02 DE ABRIL DE 2.025.

Determina à instauração de Sindicância Administrativa contra o servidor R. B. A - Motorista, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 01/2025 em desfavor do servidor R. B. A, Motorista, pela possível prática de infrações previstas nos artigos 58 e 83 da Lei nº 3.886 de 11 de julho de 2.017 e artigo 482, alíneas “a” e “b”;

CONSIDERANDO a necessidade de se abrir a Sindicância contra o servidor R. B. A, motorista, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar por suposto enquadramento nos artigos 58 e 83 da Lei nº 3.886 de 11 de julho de 2.017 e artigo 482, alíneas “a” e “b”, segunda figura, da CLT.

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a abertura de Sindicância Administrativa visando apurar as condutas praticadas pelo servidor municipal R. B. A, RG nº XXXXXXX e do CPF n XXXXXXX e verificar se será necessário abrir processo administrativo disciplinar sancionador por enquadramento nos artigos 58 e 83 da Lei nº 3.886 de 11 de julho de 2.017 e artigo 482, alíneas “a” e “b”, segunda figura, da CLT.

Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no Artigo anterior, nos termos do Artigo 131, Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017, **mantém-se a nomeação da Comissão Sindicante**, constante da Portaria n° 15.312, de 24 de janeiro de 2.025:

PRESIDENTE:

- NARA NUBIA ALMEIDA DE PAULA:
RG XXXXXXX e CPF XXXXXXX

MEMBROS:

1- ALINE PEREIRA ANTONIASSI:
RG XXXXXXX e CPF XXXXXXX

2- IZABELA CARLA LUCINDO:
RG XXXXXXX e CPF XXXXXXX

Parágrafo Único: Deverá ser juntado aos Autos desta Sindicância Administrativa uma cópia da Portaria n° 15.312, de 24 de janeiro de 2.025.

Art. 3° - A Comissão Sindicante deverá observar todos os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 para a consecução de seus trabalhos, devendo observar que se trata de procedimento inquisitorial sem rito específico.

Art. 4° - A Comissão Sindicante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município para as providências de suas competências caso constatem que as condutas podem ensejar o cometimento de crime, improbidade administrativa ou indenização por danos ao erário.

Art. 5° - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de abril de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de abril de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.512 DE 04 DE ABRIL DE 2.025.

Estabelece novo Horário de Trabalho para a servidora Lívia Marques dos Santos, farmacêutica.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 07 de abril de 2.025, em cumprimento ao expediente n° 02890000043/202 do Ministério Público do Estado de São Paulo, novo Horário de Trabalho para LÍVIA MARQUES DOS SANTOS, **farmacêutica:**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Farmácia Municipal: Rua Bonifácio nº 266.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 as 12:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 15.189 de 30 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Atos de Pessoal

Readaptação

Processo Administrativo de Readaptação: 001/2024

Agente Público: R S M

Emprego inicial:Ajudante de manutenção

DESPACHO

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO o requerimento da decisão judicial proferida nos autos de nº 0010471-07.2022.5.15.0117;

- CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo de readaptação funcional pela portaria nº 15.081 de 17 de julho de 2024;

- CONSIDERANDO que, a alegação da comorbidade apresentada no processo judicial citado foi confirmada por avaliação de médico da rede municipal de saúde;

- CONSIDERANDO que, mesmo após seguir as recomendações da Técnica de Segurança do Trabalho (anexo a folhas 59) durante as suas atividades e o tratamento proposto pelo médico o empregado não apresentou melhora no seu quadro de saúde;

- CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar a saúde do empregado, bem como o interesse público na melhor prestação do serviço municipal;

- CONSIDERANDO o Art. 2º, Inciso II da Lei nº 4.125 de 4 de junho de 2019;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a partir de 08/04/2025 o empregado público R S M passe a exercer **TEMPORARIAMENTE** a função de VIGIA, até a conclusão do referido processo ou caso o empregado apresente condições de retornar ao emprego de origem;

II – Que, conforme dispõe o Art. 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 4.509 de 16 de Janeiro de 2.024, seja cessado o pagamento do adicional de insalubridade, considerando que a nova função a ser exercida não exige o pagamento do referido adicional;

III – Ainda, que tal decisão seja o empregado seja notificado desta decisão pessoalmente e que esta também seja publicada no diário oficial do município.

Ipuã, 7 de Abril de 2025.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, de 08 de janeiro de 2025, tendo como objeto r**egistro de preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas (45, 60, 75, 90, 100 e 150 amperes) para uso nos veículos da frota municipal, pertencente as Secretarias Municipais da Prefeitura de Ipuã.

FORNECEDOR:

· **RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 56.966.823/0001-20 para fornecimento dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de **R$ 122.587,69 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais, sessenta e nove centavos).**

Ipuã, 07 de abril de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã

.....

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato referente ao Termo de Fomento nº 01/2025, Processo nº 021/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, CNPJ: 50.414.945/0001-28, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Alimentação na Creche, no valor total de R$ 116.853,62 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), do qual R$ 91.173,62 (Noventa e um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), será feita a transferência de recurso financeiro municipal (próprio) e R$ 25.680,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) será custeado com recurso do PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com vigência pelo período de 07 de abril de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 07 de abril de 2025.

Maira Bernardino

Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....